



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

RETIFICAÇÃO N.º 02

A Secretária de Recursos Humanos do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 03/2023, **TORNA PÚBLICO** a presente Retificação, para divulgar o que segue:

Art.1º Fica **RETIFICADO** as **TABELAS 3.2 e 3.3** do Edital de Abertura, no que tange a reserva de vagas para candidatos afrodescendentes aos cargos de **CUIDADOR SOCIAL I** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20**, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

TABELAS 3.2 e 3.3						
CARGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	AFRO	REMUNERAÇÃO
Cuidador Social I	Nível médio normal completo (magistério), admitindo-se curso superior de Pedagogia ou curso superior com licenciatura plena na área da educação, e possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo Categoria "B".	40h	04	01	-	R\$ 2.582,90
Professor de Educação Infantil T20¹	Licenciatura plena na área de educação, com formação de magistério em nível médio; ou Formação em Pedagogia ou Normal Superior, mais habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental ou em educação infantil.	20h	04	01	-	R\$ 2.210,33

LEIA-SE:

TABELAS 3.2 e 3.3						
CARGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	AFRO	REMUNERAÇÃO
Cuidador Social I	Nível médio normal completo (magistério), admitindo-se curso superior de Pedagogia ou curso superior com licenciatura plena na área da educação, e possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo Categoria "B".	40h	03	01	01	R\$ 2.582,90
Professor de Educação Infantil T20¹	Licenciatura plena na área de educação, com formação de magistério em nível médio; ou Formação em Pedagogia ou Normal Superior, mais habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental ou em educação infantil.	20h	03	01	01	R\$ 2.210,33

Art.2º Ressalta-se que a retificação contida neste ato, não alteram o teor, tampouco a finalidade do certame.

Art.3º O Edital de Abertura publicado nos demais canais de comunicação já contemplam a alteração relacionada nesta retificação.

Art.4º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 16 de novembro de 2023.

Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos